



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 549, DE 19 DE MAIO DE 1.998.-

Concede o título honorífico de CIDADÃO EMÉRITO' ao Exmo. Senhor General' BENITO NINO BISIO.-

O Senhor Vereador ZULMIR PLÍNIO DE SIQUEIRA RASCH, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Exmo. Senhor General' BENITO NINO BISIO o Título honorífico de CIDADÃO EMÉRITO pelos' serviços prestados à comunidade santanense.

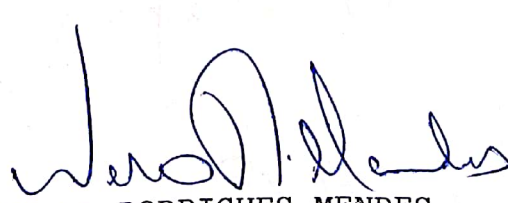
Art. 2º - O respectivo Diploma Honorífico será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene, por ocasião dos festejos em comemoração ao aniversário da cidade, durante a Semana de Sant'Ana.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 19 de maio de 1.998.-

Vereador ZULMIR PLÍNIO DE S. RASCH
P r e s i d e n t e

Registre-se:


Vereador NEREO RODRIGUES MENDES
1º Secretário